



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



Documento de Oficialização da Demanda
DIVISÃO DE BENS PATRIMONIAIS
nº 006 - versão 03
DEMANDA: Sede do Termo Judiciário de Magalhães
Barata
TJPA-MEM-2024/69206



**MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES**

**PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES**

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA**

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA**

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



Assinado com senha por ANTONIO WILSON EUTROPIO AZEVEDO DE SOUZA e JOSE NASARENO DE MACEDO SILVA.
Autenticado digitalmente por KARINA FLAVIA MENDONCA REIS SOARES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e
regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4278912.29953675-2390 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4278912.29953675-2390>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/03/2025 11:07



TJPA MEM/2024/69206A



1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Sector: **DIVISÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

Responsável pela unidade requisitante: **JOSÉ NASARENO MACEDO E SILVA**

Matrícula: **6243-0**

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta: Locação de imóvel para abrigar a Sede do Termo Judiciário de Magalhães Barata

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Necessidade de abrigar a Sede do Termo Judiciário de Magalhães Barata, atendendo aos requisitos do §5º, do art. 74, sendo vantajosa e necessária para a Administração a manutenção do imóvel que se encontra em utilização por este TJPA, há 6 (seis) anos, sendo objeto de numerosas benfeitorias realizadas por esta Corte e pelo proprietário, a pedido deste TJPA, além de se encontrar em privilegiada e conhecida localização, em área central da cidade, com fácil acesso pelos jurisdicionados, fatores estes que tornam a inexigibilidade necessária para evitar prejuízos à prestação jurisdicional, em relevância da economicidade.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

| Item | Quantidade | Valor Total |
|--|------------|--------------------------|
| Locação de imóvel (já considerado reaj. est. IGP-M (6,33%) sobre valores atuais) | 36 MESES | R\$ 5.825,02 (mensal) |
| Total estimado da contratação | | R\$ 209.700,69 |
| Total de Previsão de Execução no ano | | R\$ 60.122,52 |
| Total de Previsão no ano de 2026 | | R\$ 69.900,23 |
| Total de Previsão no ano de 2027 | | R\$ 69.900,23 |
| Total de Previsão no ano de 2028 | | R\$ 9.777,71 |

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafios:

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

Otimizar a estrutura judiciária;

Aprimorar a gestão de unidades judiciárias;

Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas.

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário;

Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais;



TJPAMEM202469206A



Fortalecer a gestão do 1º Grau de Jurisdição.

6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

| Código do PAC ou Expediente administrativo* | Entrega do ETP (mês/ano) | Entrega do TR (mês/ano) | Contratação (mês/ano) |
|---|--------------------------|-------------------------|-----------------------|
| SEADM29A25 | 01/2025 | 01/2025 | 01/2025 |

7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:

7.1.1. Integrante Requisitante:

Titular: José Nasareno Macedo e Silva
 Matrícula: 6243-0
 Substituta/Substituto: Kelle Katiuscia da Silva Auzier
 Matrícula: 6730-0

7.1.2. Integrante Técnico

Titular: Antonio Wilson Eutrópio Azevedo de Souza
 Matrícula: 6376-2
 Substituta/Substituto: Karina Flávia Mendonça Reis Soares
 Matrícula: 8618-5

7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

7.2.1. Gestor do Contrato

Titular: José Nasareno Macedo e Silva
 Matrícula: 6243-0
 Substituta/Substituto: Kelle Katiuscia da Silva Auzier
 Matrícula: 6730-0

7.2.2. Fiscal Técnico

Titular: Antonio Wilson Eutrópio Azevedo de Souza
 Matrícula: 6376-2
 Substituta/Substituto: Enderson Clayson Gonçalves Silva
 Matrícula: 6730-0

8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

Alto [] Médio [] Baixo

Justificativa: Necessidade de abrigar a Sede do Termo Judiciário de Magalhães Barata

8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):

1º Grau [] 2º Grau [] Apoio

8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:

[] Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA



TJPAMEM202469206A



- Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

8.4. Grau de Necessidade - A contratação deverá ocorrer em:

- Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses

9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

- Não haverá dispensa de Elaboração de ETP.
- Opção por ETP simplificado (art.10, §2º da IN nº 01/2023).

10. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo - 2024

Data de retirada do Portal do TJPA: 02/12/2024

11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém, 27/01/2025.

JOSÉ NASARENO MACEDO E SILVA
Integrante Requirante

